



Estado do Pianí

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí "Gabineta do Profetto"

PORTARIA 089 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5°, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Professora JOSEANA. MARIA DA SILVA, na Escola Municipal Catarina, sede deste Município, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E.

Cabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piaul, 11 de fevereiro de 2016.

Santino Xavier Filho Prefeito Municipal

Ciente em de fevereiro de 2016

Serva Maria da Silve



Estado do Pianí

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí "Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 090 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino \(\text{\text{Auvier Filho}}, \) no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5 °, inciso VIII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Professora ELISMAR PACHECO DE OLIVEIRA, na Escola Municipal Raimundo Martins dos Santos, na localidade Cigana, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) noras semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e qualquer outra disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

Santino Xavier Filho Prefeito Municipal

Ciente em 15 de fevereiro de 2016

Elemon Tarbeco de Olivera



Estado do Pianí

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí "Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 092 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5 °, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispões sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Professora MICHELE GONÇALVES DE MOURA ARAÚJO na Escola Municipal Professor Francisco Moura, sede deste município, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga quaisquer putras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

Santino Xavier Filho Prefeito Municipal

de fevereiro de 2016.

in israhy & maura anauto



Estado do Pianí

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piaui "Gebinete do Prefeito"

PORTARIA 093 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5°, inclso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais des Professores que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1° - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Professora VANDERLENE SANTOS, na Escola Municipal Catarina, sede deste município, onde cumprirásua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piaul, 11 de fevereiro de 2016.

Santino Xavier Filho Prefeito Municipal

Ciente em 13 de fevereiro de 2016.

Vanderiene Saules

www. diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais